

## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA nº 084/2019

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão “*Projeto Geoparque de Chapada dos Guimarães*” cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.034.001, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante de *geologia*, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que já possuam vínculo em outro Projeto da UFMT ou do IFMT gerenciados pela Fundação Uniselva.

### 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- O estagiário desenvolverá atividades de: levantamento da literatura; compilação de temas relacionados ao projeto; executar rotinas com uso de Sistema de Informação Geográfica, em que produzirá produtos a partir de técnicas de sensoriamento remoto e geoprocessamento; organizará banco de dados georreferenciados; auxiliará na interpretação de imagens de satélite e fotos aéreas; produzirá mapas temáticos; fará a integração de dados disponíveis na literatura com dados novos obtidos pelo projeto; editará mapas, imagens e gráficos para os relatórios do projeto.
- As atividades deverão ser executadas em cinco dias da semana em períodos de 4 horas.
- Os horários podem ser flexibilizados de acordo com a grade horária do curso que o estagiário se encontra matriculado na UFMT.

#### • REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária semanal
Estagiário do Curso de Geologia	<p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Ter cursado disciplinas de Sedimentologia, Estratigrafia, Paleontologia e Petrologia Ígnea;</i></li> <li>• <i>Domínio do Software Qgis;</i></li> <li>• <i>Domínio do uso de softwares de edição de textos e Banco de dados (como Microsoft office, Libre Office, ou outro) e de edição de figuras (como Inkscape, Coreldraw, Adobe Illustrator, etc.).</i></li> </ul> <p><b>Requisitos desejados:</b></p>	<b>20 horas semanais</b>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Interesse por geodiversidade e geoparques.</i></li> <li>• <i>Interesse por geologia sedimentar e paleontologia.</i></li> </ul>	
--	--	--

#### 4. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário do curso de <i>Geologia</i>	1	<b>R\$ 600,00</b> + Vale Transporte

#### 5. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

5.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 5.1.1. Análise curricular;
- 5.1.2. Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 5.1.3. Entrevista dos candidatos selecionados;

5.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 50
II - Entrevista	Até 50
<b>Total</b>	<b>100</b>

5.3. Análise curricular

- 5.3.1. Cursando graduação de Geologia em instituição de ensino superior; (20 Pontos, limitado à 1).
  - 5.3.1.1. Em atendimento ao disposto no § 3º, art. 6º do Decreto nº 7.423/2010 C/C art. § 4º, art. 4º da Resolução nº 08/2018 do Conselho Diretor da UFMT, aos estudantes da Universidade Federal será dado pontuação complementar de 2 pontos a serem acrescidos no computo desse quesito;
- 5.3.2. Participação em Projeto de Pesquisa, Estágio ou Iniciação Científica em área relacionada a atividade de Geologia Sedimentar ou Mapeamento Geológico; (10 Pontos/cada)
- 5.3.3. Curdo com editor de textos, tabelas e/ou figuras; (5 Pontos, limitado à 1)
- 5.3.4. Curso de formação língua estrangeira; (5 Pontos/semestre)
- 5.3.5. Curso de formação em área relacionada a atividade de geoparques ou geodiversidade (5 Pontos, limitado à 4)
- 5.3.6. Publicação em eventos científicos trabalhos com conteúdo na área de Geologia Sedimentar ou Mapeamento Geológico (5 Pontos, cada);
- 5.3.7. Publicação de artigos em periódicos científicos com conteúdo na área de Geologia Sedimentar ou Mapeamento Geológico (5 Pontos, cada);
- 5.3.8. Trabalho e/ou estágio na área (5 Pontos/semestre);

#### 5.4. Entrevista

- 5.4.1. Domínio da língua portuguesa; (5 Pontos)
- 5.4.2. Entendimento na área de Geologia sedimentar ou mapeamento Geológico; (10 Pontos)
- 5.4.3. Interesse, disponibilidade e atuação pretérita na área afim (Geologia Sedimentar e Mapeamento Geológico); (25 Pontos)
- 5.4.4. Domínio do tema: geoparques e geodiversidade (10 Pontos)

### 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 6.1. A inscrição do candidato será realizada por via eletrônica no endereço de e-mail *projgeoparquechapadadosguimaes@gmail.com* na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 6.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento de e-mail de Confirmação;
- 6.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 6.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
  - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 7.4.2 Histórico escolar da graduação em Geologia;
  - 7.4.3 Currículo Vitae ou Lattes, documentados;

### 8 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

- 1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 2. Currículo Vitae ou Lattes, documentados;
- 3. Comprovante de residência; (mês atual)
- 4. Comprovante de matrícula de graduação no curso *Geologia*;
- 5. RG e CPF;
- 6. Comprovante de inscrição no PIS;
- 7. Cartão bancário em nome do candidato;
- 8. Foto 3x4;
- 9. Resultado da Seleção;
- 10. Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

### 9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br);
- 9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: **themes.rh@uniselva.org.br**, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 084/2019”.

- 9.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.
- 9.6. O estudante selecionado só poderá iniciar o estágio após formalização de Termo de Compromisso a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.

## 10. CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Procedimentos</b>
<b>30/09/2019</b>  A  <b>04/10/2019</b>	Período de inscrições – A inscrição deverá ser realizada por meio do envio dos documentos de inscrição para o e-mail <i>projgeoparquechapadadosguimaes@gmail.com</i> com assunto “ <b>Edital 084/2019 de Seleção GEODIVERSIDADE – Nome do Candidato</b> ”.
<b>07/10/2019</b>	Publicação no site o resultado da 1ª fase (currículo) e a lista dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão; <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>
<b>08/10/2019</b>	As entrevistas serão no endereço: Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus Cuiabá/UFMT</i> .  No Laboratório de Sensoriamento Remoto da FACULDADE DE GEOCIÊNCIAS (FAGEO) da Universidade Federal de Mato Grosso.  A ordem das entrevistas será definida por sorteio.
<b>09/10/2019</b>	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva; <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2019.

FLÁVIA REGINA PEREIRA SANTOS DE SIQUEIRA  
Coordenadora do Projeto Geoparque de Chapada dos Guimarães

**ANEXO I**

**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PREVISÃO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO**

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**3. DADOS DA FORMAÇÃO**

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO**

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF